



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 038 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à construção de uma escola de 1ª a 4ª Série na Comunidade do Germano interior de Marilândia - ES.

JUSTIFICATIVA

A construção da referida escola, vem sendo há muito tempo solicitada pela Comunidade, uma vez que a demanda de alunos é grande e eles precisam se deslocar até a sede de Marilândia todos os dias para estudar, e com isso trazendo aos pais desses alunos transtornos e preocupação, pois são crianças entre sete e dez anos de idade que ficam a mercê de vários riscos como acidentes, roubos entre outros.

Sabemos que a Administração atual deve dar prioridade à educação para formação de verdadeiros cidadãos, para tanto contamos mais uma vez com o apoio do Poder Executivo para satisfazer os moradores e principalmente os alunos da Comunidade do Germano.

Marilândia-ES, em 25 de março de 2010.

Câmara Municipal de Marilândia-ES
25/03/2010
PRESIDENTE
Genorio Gomes da Silva
Presidente

Marílio Bravin
MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 426	Fls. 183	Livro 05
Marilândia-ES - Em: 25 / 03 / 2010		